



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Educação Superior Norte-RS/UFSM
Colegiado de Engenharia Florestal

ATA DA 15ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA FLORESTAL.

1 Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e oito, às dezesseis horas e trinta
2 minutos, na sala dos professores, no prédio do CESNORS, sob a presidência do professor
3 Edison Bisognin Cantarelli, Coordenador do Curso, realizou-se a décima quinta reunião do
4 colegiado. Estiveram presentes os professores: Adriana Tourinho Salamoni, Antonio Marcos
5 Helgueira de Andrade, Janaína De Nadai, Luciano Denardi, Roosevelt de Lara Santos Junior,
6 Magda Lea Bolzan Zanon, Neila Toledo e Toledo e Nilton César Mantovani. O Professor
7 Edison deu início à reunião expondo o ponto específico do dia: situação do acadêmico
8 Cristiano Mallmann Shappo. Em relação a esse fato o professor Edison leu o documento
9 encaminhado pelo acadêmico Cristiano no qual consta que o mesmo desconhecia o processo
10 de Progressão Acadêmica decidida em reunião de Colegiado do curso conforme o que consta
11 na Ata 14º. Por isso o aluno solicitou que seja concedida sua matrícula para o quinto semestre
12 do curso de graduação de Engenharia Florestal. Após breve discussão entre os membros ficou
13 decidido que o pedido do acadêmico Cristiano Mallmann Shappo foi indeferido. Nos
14 assuntos gerais o professor Edison solicitou que seja enviado um ofício para o CREA
15 (Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia) solicitando um profissional da
16 área de Engenharia Florestal que atue na região norte do Estado para compor colegiado do
17 curso. Um memorando aos Departamentos de Agronomia e Zootecnia solicitando um docente
18 para compor o colegiado do curso e um memorando ao Diretório Acadêmico do curso de
19 Engenharia Florestal solicitando um discente para compor o colegiado do curso. Nada mais
20 havendo a constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos participantes.

Magda Lea Bolzan Zanon
Neila de Toledo
Edison B. Cantarelli
Luciano Denardi
Roosevelt de Lara Santos Junior
Antonio Marcos Helgueira de Andrade
Janaína De Nadai
Nilton César Mantovani
Adriana Tourinho Salamoni

Frederico Westphalen, 27 de agosto de 2008

AO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA FLORESTAL
UFSM/CESNORS
Frederico Westphalen

Eu CRISTIANO MALLMANN SCHAPPO, aluno do curso de graduação em Engenharia Florestal da Universidade Federal de Santa Maria, campus CESNORS localizado na cidade de Frederico Westphalen, venho solicitar minha matrícula regular, para poder cursar o 5º semestre do curso de engenharia florestal, já que anteriormente a mesma foi cancelada pelo sistema.

Quero expressar meu total desconhecimento sobre uma norma que foi decidida em reunião do Colegiado do Curso, sobre o procedimento de progressão acadêmica. Ocorreu que no semestre passado eu, CRISTIANO MALLMANN SCHAPPO, cursei todas matérias oferecidas pelo curso de engenharia florestal do 4º semestre, mais uma matéria do 3º semestre do curso, reprovei em 2 matérias do 4º semestre e a única do 3º semestre, dando ao todo 3 matérias reprovadas no grupo. Porém, como era de meu conhecimento e de meus colegas, o aluno só não avança o semestre se reprovar em 3 matérias do mesmo SEMESTRE. Além disso, em semestres passados foram realizadas matrículas normalmente para alunos do curso que já haviam reprovado em 3 matérias ao todo, sendo matérias de semestres diferentes.

Fico a espera de que, o mais breve possível a solicitação de minha matrícula seja concedida, para que eu possa cursar normalmente o 5º semestre do curso de graduação de engenharia florestal do campus CESNORS da Universidade Federal de Santa Maria, com alguns ajustamentos necessários.

Atenciosamente,

Cristiano M. Schappo
CRISTIANO MALLMANN SCHAPPO